

INTRODUÇÃO

Nenhum sindicalista deve ou pode afirmar que a luta por qualquer objetivo o levou ou estará a levar ao desespero de causa.

Desespero de causa, colegas, é expressão que não faz parte do nosso património. São palavras que não entram no nosso léxico. Existem, isso sim, especiais circunstâncias que, por se arrastarem por períodos excecionais, acabam por minar a vontade individual e coletiva, isso sim, de levar a luta por diante.

De qualquer modo, se minam, não desanimam! A demonstrá-lo, aqui nos têm os colegas, pela enésima vez, em vinte anos de luta, a partilhar convosco, não o desespero mas a mais séria e nobre razão para que nos acompanhem na exigência da concretização das carreiras especiais para os Trabalhadores de Apoio Educativo nas escolas públicas portuguesas.

Claro que é este, colegas, não podia ser outro o assunto que aqui vimos partilhar, que aqui pomos em comum. Como não lembrar que fizemos todo um caminho? Como não ter presente, com enorme orgulho, que soubemos apontar as causas que, a montante, enquadram e justificam as soluções que, oportunamente, definimos como as mais corretas?

Como não comungar a convicção de que não podia ter sido mais lúcida a metodologia assumida? Como não partilhar a firme noção de que outro não podia ter sido o percurso que temos vindo a concretizar ao longo de tantas, tantas etapas?

Sustentada por todos estes alicerces, finalmente, caros colegas, ainda nos resta o recurso de vos sugerir que seja o próprio Congresso da FNE a aprovar a resolução que resulta destas precisas palavras que acabamos de vos transmitir.

RESOLUÇÃO

1.

Ao longo de um atribulado processo que se arrasta desde o fim da década de 90, a FNE tem procurado a dignificação e valorização dos Trabalhadores de Apoio Educativo, combatendo a precariedade e contribuindo para o enriquecimento das qualificações de todos os seus representados;

2.

Em finais de 2016, perante a necessidade de reafirmação de criação de carreiras especiais para os Trabalhadores de Apoio Educativo, a FNE reuniu mais de 7000 assinaturas através da Petição Pública que promoveu e entregou na Assembleia da República em 17 de Fevereiro de 2017;

3.

Em Audição de 9 de Maio de 2017, a Comissão Parlamentar de Educação da Assembleia da República ouviu as razões que assistem aos Trabalhadores de Apoio Educativo, passo decisivo no sentido de que, em 15 de Dezembro do mesmo ano, quando a Petição Pública foi apresentada ao Parlamento, tivessem sido aprovados os dois Projetos de Resolução com ela articulados relativos ao imperativo da **criação de carreiras específicas para os Trabalhadores de Apoio Educativo**.

Nestes termos,

estando definidas as áreas e conteúdos funcionais das diferentes carreiras dos Trabalhadores de Apoio Educativo, i. e., Assistentes Operacionais de Educação, Assistentes Técnicos de Educação e Técnicos Superiores de Educação, o Congresso da FNE, reunido em 21 de Outubro de 2018, aprova a Resolução através da qual exige ao Governo a maior urgência na concretização do processo legislativo relativo às carreiras em questão.

A Direção do STAAE SUL e RA